



EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 202017576002584 - SEEL **Licitação:** Dispensa de licitação nº 011/2020- SEEL. **Contratos nº s:** 002 e 003/2021-SEEL. **Objeto:** fornecimento de energia elétrica para atender a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, referente as unidades consumidoras do agrupamento nº 62380, grupo "A", pertencente à imóveis situados nas cidades de Goiânia, Anicuns, Catalão e Rio Verde. **Contratante:** Secretaria de Estado de Esporte e Lazer **Contratada:** CELG DISTRIBUICAO S A - CELG D, CNPJ nº 01.543.032/0001-04 **Período:** prazo indeterminado a partir da data da assinatura. **Dotação Orçamentária:** 2021.26.01.04.122.4200.4243.03. **Valor do Contrato:** R\$ 1.434.748,60. **Recurso:** Verba Estadual **Empenho:** nº 00052 de 09 de abril de 2021. **Valor do Empenho:** R\$956.499,04. **Data de assinatura do Contrato:** 20/05/2021. Nos termos da Lei nº 8.666/93. Art. 61.

Protocolo 232635

**Secretaria de Estado da Segurança Pública
- SSP**

PORTARIA Nº 0289, DE 19 DE MAIO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 09 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.486, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0084, de 12 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.492, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202100016012783, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARCOS VINÍCIUS SIMI ALMEIDA, inscrito no CPF nº 089.401.036-02, ocupante do cargo de Perito Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, e no período de 1º de julho de 2021 a 30 de julho de 2021, responder pelo expediente da 7ª Coordenação Regional de Polícia Técnico-Científica (7ª CRPTC-Uruaçu), em substituição ao titular da referida Unidade Administrativa, o servidor MARCELO DE CASTRO COELHO MORAIS, inscrito no CPF nº 547.414.911-53, ocupante do cargo de Perito Criminal, que por sua vez usufruirá de 30 (trinta) dias de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP para conhecimento e demais providências.

AGNALDO AUGUSTO DA CRUZ

Protocolo 232389

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

EXTRATO DA PORTARIA Nº 008/2021

Instaura PA DO nº 008/2021. SEI nº 202100007035933. Fato: com base na Sindicância Preliminar nº **003/2021** da GCDPC, sendo vítima: Administração Pública, extrai-se dos autos que o servidor concorreu para o registro de fato que não constituía infração penal, inserindo informações falsas no sistema informatizado da Administração Pública, para fins de atender anseios de terceiro, praticando ato de ofício em disposição contrária à lei. **Infração:** Artigo 303, inciso LIV, da Lei Estadual nº 10.460/1988, punível com pena de demissão. GCDPC, 2ª CPPADOS, Goiânia, 18.05.2021.

Nilda Limas de Andrade

Gerente de Correções e Disciplina da Polícia Civil

Protocolo 232379

EXTRATO DA PORTARIA Nº 009/2021

Instaura PADS nº **009/2021**. SEI nº **202100007036254**. Fato: com base na Sindicância Preliminar nº **048/2020** da GCDPC, sendo vítima: Administração Pública, extrai-se dos autos que o servidor

fez uso indevido de arma de fogo. **Infração:** Artigo 304, inciso XVII, da Lei Estadual nº 10.460/1988. GCDPC, 2ª CPPADOS, Goiânia, 18.05.2021.

Nilda Limas de Andrade

Gerente de Correções e Disciplina da Polícia Civil

Protocolo 232380

EXTRATO DA PORTARIA Nº 010/2021

Instaura PADS nº **10/2021**. SEI nº **202100007037041**. Fato: com base na Sindicância Preliminar nº **020/2021** da GCDPC, vítima: Administração Pública, extrai-se dos autos que o servidor impediu que advogado acompanhasse seu cliente durante interrogatório no bojo de procedimento policial. **Infração:** Artigo 304, incisos XIII e XXIII, da Lei Estadual nº 10.460/1988. GCDPC, 2ª CPPADOS, Goiânia, 19.05.2021.

Nilda Limas de Andrade

Gerente de Correções e Disciplina da Polícia Civil

Protocolo 232381

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

PORTARIA Nº 14.725, DE 19 DE MAIO DE 2021- **O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o § 3º do art. 3º c/c art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, tendo em vista o Processo SEI nº 202100003004938, e Considerando a previsão de Promoção por Ato de Bravura elencada no art. 6º, inciso III, c/c art. 9º da Lei Estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006 e Lei Estadual nº 18.182/2013; Considerando a ordem judicial (000019722507) exarada no processo nº 5457859-65.2018.8.09.0000, comunicada a este Comando por meio do ofício nº 3069/2021 - PGE (000019722203), processo SEI nº 202100003004938, referente ao 1º Sargento PM da Reserva Remunerada RG 23.856 GERALDO DA SILVEIRA ROCHA, CPF nº 259.272.641-15 (000020089731), com o seguinte teor: "Ante o exposto, CONCEDO A SEGURANÇA PLEITEADA para determinar que a autoridade coatora realize a promoção do impetrante, por ato de bravura, em razão da efetiva participação no acidente radioativo Césio 137, com efeitos retroativos a data de impetração do mandamus"; Considerando a orientação da Procuradoria Geral do Estado, no ofício nº 3069/2021 - PGE (000019722203) nos seguintes termos: "Destá forma, deve o impetrante ser promovido por ato de bravura, com data retroativa à impetração do mandado de segurança, 26 de setembro de 2018, não precisando constar a condição *sub judice*, por se tratar de Mandado de Segurança e a matéria não comportar os recursos excepcionais, dirigidos ao Superior Tribunal de Justiça ou ao Supremo Tribunal Federal"; Considerando que o Policial Militar supramencionado foi promovido à graduação de 2º Sargento QPPM em 21 de setembro de 2017, pelo critério de antiguidade, conforme DOEPM nº 120/2018 (000020089731); Considerando também, que o Policial Militar supramencionado foi promovido à graduação de 1º Sargento QPPM em 10 de junho de 2020, pela transferência para a reserva remunerada, conforme a Portaria nº 13398, de 10 de junho de 2020, publicada no DOEPM nº 108/2020 (000020089731); Considerando que a Portaria nº 14700/2021 - PM, datada de 11 de maio de 2021, promoveu à graduação de 1º Sargento PM, o 1º Sargento PM da Reserva Remunerada RG 23.856 GERALDO DA SILVEIRA ROCHA, CPF nº 259.272.641-15, a contar de 26 de setembro de 2018, pelo critério ato de bravura. (000020482718); e Considerando, ainda, o que consta no processo SEI nº 202000002033690, resolve: Art. 1º Altera a Portaria nº 13.398, datada de 10 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico da PMGO nº 108, de 10 de junho de 2020, conforme especifica. Art. 2º Doravante, a ementa da Portaria nº 13.398, datada de 10 de junho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação: "Promove o 1º Sargento PM RG 23.856 Geraldo da Silveira Rocha, CPF: 259.272.641-15, à graduação de Subtenente PM." (NR) Art. 3º Fica alterado o art. 1º, da Portaria nº 13.398, datada de 10 de junho de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Promove o 1º Sargento PM RG 23856 Geraldo da Silveira Rocha, CPF: 259.272.641-15, à graduação de Subtenente PM da Reserva Remunerada a contar de 10 de junho de